

DECRETO Nº 33.090

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 169/2004, DE 28 DE ABRIL DE 2004, EM ATENDIMENTO À DECISÃO CONSTANTE DA AÇÃO JUDICIAL Nº 0014872-42.2010.8.08.0011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 41859/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 17 de junho de 2015, a Portaria nº 169/2004, de 28/04/2004, referente aposentadoria da servidora municipal **Maria Madalena Pires de Souza**, em atendimento à decisão constante da Ação Judicial nº 0014872-42.2010.8.08.0011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370030003100310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

